



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 8 / DIR / 2020

Lisboa, 08 de Maio de 2020

ASSUNTO: Critérios para Participação nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020

Com vista à seleção do conjunto participante, que representará Portugal nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 é, desde já, definido que os cavaleiros que queiram participar nos referidos Jogos Paralímpicos, deverão preencher as seguintes condições:

1. Terem obtido os mínimos de qualificação definidos pela *FEI*, conforme publicado no site da *FEI*.
2. Terem realizado, pelo menos, 3 competições internacionais de categoria 3* ou superior.
Estes resultados serão contabilizados desde 17 Agosto 2019 até à data final de qualificação da *FEI*.
3. Devem os cavaleiros interessados, residentes no estrangeiro, enviar copia devidamente autenticada para a FEP, dos resultados obtidos nas provas nacionais em que participarem. Os referidos resultados deverão ser enviados na semana seguinte à sua realização para que a base de dados da FEP possa estar sempre atualizada para uma posterior seleção.
4. Todos os resultados obtidos em território nacional ou no estrangeiro, irão servir para o Seleccionador Nacional escolher, de acordo com o Regulamento de Seleções e Representações Internacionais da FEP (consultar no site da FEP) o conjunto que irá representar Portugal.

A participação e a classificação nos campeonatos de Portugal, será um elemento a ter em conta para a seleção dos cavaleiros.

Os conjuntos selecionados deverão assinar os códigos de conduta e termos de responsabilidade, que serão oportunamente enviados pela FEP.

Francisco Perestrello
Vice-Presidente